

**Progresso e Habitação de São Carlos S/A – PROHAB SÃO CARLOS
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

CONVITE N.º 08/2014

PROCESSO Nº 115/2014 - 2ª chamada

Aos 15 (quinze) dias do mês de MAIO do ano de 2014, às 9h30min, reuniram-se na sede da PROHAB SÃO CARLOS S/A, à Rua São Joaquim, 958, na Cidade de São Carlos - SP a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 02/2014, abaixo assinados, para proceder à abertura dos envelopes de documentação apresentados para o Convite supracitado. Foram convidadas a participar dessa licitação as empresas: ALVITEC INFORMÁTICA, INFOMAIIS COMPUTADORES, INFORMÁTICA & CIA, FUSION TELEINFORMÁTICA, INTELIX TECNOLOGIA, LEMOUT INFORMÁTICA e M&M COMPUTER.

Apresentaram propostas as empresas abaixo:

ALVITEC INFORMÁTICA LTDA - ME

FUSION TELEINFORMÁTICA LTDA - ME

MARCELO HONORATO MARLETA

Ato contínuo, a Comissão rubricou todos os envelopes e todas as folhas dos documentos apresentados e procedeu a abertura dos envelopes de número 1 contendo a documentação para a habilitação dos participantes, rubricando todo seu conteúdo.

Ato contínuo, analisando os envelopes de habilitação constatou-se que a empresa ALVITEC INFORMÁTICA LTDA ME não apresentou comprovante de Inscrição e situação Cadastral da Receita Federal, Situação Cadastral da Prefeitura, Cadastro de Contribuintes Estadual, Regularidade do FGTS vencida em 06.05.14, não apresentou consulta optante simples Nacional, dessa forma empresa está desabilitada. A empresa Marcelo Honorato Marleta, não apresentou Consulta de Optante Simples Nacional, dessa forma empresa está desabilitada. A Empresa Fusion Teleinformática Ltda ME, apresentou Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral da Receita Federal vencida, Comprovante de Cadastro de Contribuintes Estadual vencida, dessa forma por se tratar de Micro Empresa e respeitando o direito de eventual interposição de recursos por parte dos licitantes, a CPL decide por suspender esta sessão para divulgação desta decisão e aguardar o prazo recursal legal de 3 dias da publicação da decisão.

Os envelopes de número 2 contendo da proposta comercial do proponente Fusion Teleinformática Ltda – ME participante ficara custodiado em poder da Comissão, devidamente lacrado, aguardando definição sobre o prosseguimento do certame.

Os demais envelopes de número 2 contendo as propostas comerciais dos outros participantes estão sendo devolvidos nesse momento devidamente lacrados.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Progresso e Habitação de São Carlos – PROHAB e dos participantes.

Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes.

JOSÉ LUIZ Galvão

PRESIDENTE DA CPL

MAURO LUIZ MORAES

PRESIDENTE – PROHAB SÃO CARLOS S/A.